

fls. 01/02



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 69884
09 / 09 / 1998

COPIADO
DO
ORIGINAL

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente

	ATA N.º
EXPEDIENTE _____/_____/199__	
ACEITO EM _____/_____/199__	
APROVADO EM _____/_____/199__	
REJEITADO EM _____/_____/199__	
ARQUIVO)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

Autoriza o município do Rio Grande instituir auxílio alimentação para agentes comunitárias.

ART 1º- Fica instituído no município do Rio Grande o auxílio alimentação para as agentes comunitárias;

ART 2º- O poder executivo fixará as condições de vigência deste benefício, por decreto.

ART 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1998

Vereador Dr. Esperon

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

H9102
[Handwritten signature]

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 9.884

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Constitucional

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 1998.

[Handwritten signature]

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

[Handwritten signature]

Membro

[Handwritten signature]

Membro